

DECRETO Nº 381, DE 20 DE MARÇO DE 2020



“Dispõe sobre a revogação imediata da concessão de gratificação aos servidores municipais, comissionados e efetivos, em decorrência do acórdão nº 09062/2019, exarado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do art. 12, inciso VI, em c/c do art. 67, da Lei Orgânica do Municipal; o art. 73, em c/c o inciso I, do art. 77, da Constituição Estadual do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 09062/2019 - Tribunal Pleno do TCM/GO, exarado no processo de nº 08543/18 (representação no sentido de denunciar supostas irregularidades em gratificação abusiva pelo executivo), determinando a suspensão do pagamento de gratificação aos servidores comissionados, por reconhecer que a concessão de gratificação é indevida a servidores ocupantes de cargos em comissão, visto que o exercício de função gratificada (função de confiança) está expressamente reservado aos ocupantes de cargos efetivos, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição da República;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados todos os atos concessórios de gratificação, ofertados a título precário, de todos os servidores municipais, comissionados e efetivos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de março de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE POSSE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2020.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal